



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2227/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 18 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

SORAYA SANTOS

Deputada

Primeira-Secretária

Edifício Principal, sala 27

Câmara dos Deputados

70160-900 Brasília - DF

Assunto: Produção e distribuição de ventiladores pulmonares do Covid-19, no âmbito do Ministério da Saúde.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1150/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 307, de 17 de abril de 2019**, encaminho as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO

Ministro de Estado da Saúde substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro(a) de Estado da Saúde, Substituto(a)**, em 21/05/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014876131** e o código CRC **7E7EB0F9**.

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 27 de abril de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: Requerimento de Informação nº 307/2020, da Câmara dos Deputados - Solicita informações sobre a produção e distribuição de ventiladores pulmonares para o tratamento do COVID-19 e perguntas correlatas.

1. Trata-se de Despacho encaminhado pela ASPAR (0014533728), que encaminha o Requerimento de Informação nº 305/2020 (0014158566), oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que requer informações sobre a produção e distribuição de ventiladores pulmonares para o tratamento do COVID-19, bem como os seguintes questionamentos:

- Quantidade produzida até a presente data?
- Previsão de produção de ventiladores pulmonares para os próximos 3 meses;
- Programa de distribuição por estado, especialmente AC e critério adotado;
- Prioridade de distribuição, rede pública, rede privada, outros?
- Preço médio para aquisição?

2. Conforme elucidado no Ofício-Circular nº 37/2020/SE/GAB/SE/MS, o Centro de Operações de Emergências – COE, foi instituído para a tomada de decisões estratégicas, cuja competência não se sobrepõe àquelas instituídas, originariamente, no Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, razão pela qual a instrução processual primária, que demande o levantamento de informações e demais análises dos pedidos de providências, permanecem afetos às competências de cada Secretaria Finalística.

3. Em que pese a temática dos questionamentos descritos no citado Requerimento de Informação Parlamentar estejam fora do âmbito de competência das áreas técnicas finalísticas dessa Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, informamos que os questionamentos suscitados pela deputada em relação à distribuição dos ventiladores pulmonares, especialmente para o Estado do Acre, podem ser esclarecidos por meio do acesso à página: (<https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel.php>), a qual disponibiliza o “Painel de Leitos e Insumos”, com informações atualizadas acerca do quantitativo e mapa de distribuição de todos os insumos estratégicos e leitos hospitalares que estão sendo fornecidos pelo Ministério da Saúde para cada Estado da Federação.

4. No que diz respeito aos questionamentos referentes à aquisição de insumos e equipamentos, as informações podem ser acessadas através do link: (<https://www.saude.gov.br/contratos-coronavirus>).

5. Por fim, caso seja necessário, sugerimos o encaminhamento do expediente para a **Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES/MS** e ao **Departamento de Logística em Saúde – DLOG**, para que forneçam informações complementares.

Atenciosamente.

WANDERSON KLEBER DE OLIVEIRA
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 27/04/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0014580062 e o código CRC 52834422.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 12 de maio de 2020.

1. RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGAHD/DAHU/SAES (0014773540), elaborado pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria.
2. Informo que o Requerimento de Informação, de que trata o presente, foi respondido por esta Secretaria, por meio do Despacho CGAHD (0014280809) - NUP-25000.042501/2020-46, cujo Processo encontra-se aberto na COE-COVID-19 e, tramita também, no NUP-25000.054362/2020-01, este último foi objeto de resposta dessa ASPAR à Parlamentar em questão.

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Pordeus Gadelha, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada**, em 15/05/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014806111** e o código CRC **C0B4BF6A**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

DESPACHO

CGAHD/DAHU/SAES/MS

Brasília, 03 de abril de 2020.

Em atenção ao o **Requerimento de Informação nº 305/2020 (0014157654)**, sem data, oriundo da Deputada Perpétua Almeida, o qual solicita informações ao Ministério da Saúde sobre a produção e distribuição dos equipamentos de proteção individual – EPIS, como máscaras, luvas e aventais para o tratamento do COVID-19 e perguntas correlatas, cujo objetivo é a utilização estratégica no combate à pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e parte do programa emergencial.

Primeiramente, cumpre registrar que o Ministério da Saúde, como órgão apoiador, condutor e formulador das políticas e programas de saúde no Brasil, tem envidado esforços no sentido de conter ao máximo os danos decorrentes da circulação do vírus no País, oportunizando melhorias na oferta à população brasileira de serviços e ações de saúde de qualidade, objetivando munir e estruturar os estabelecimentos hospitalares.

Neste caminho de enfrentamento ao COVID-19 (Coronavírus), informa-se que a **Secretaria Executiva** é o ponto de apoio e responsável pela prestação de informações no que diz respeito aos processos de distribuição dos equipamentos (ventiladores, camas e monitores), EPIs (Equipamentos para Proteção Individual) e locação de leitos de UTI, cuja aquisição tem se dado em caráter emergencial pela Pasta, fundamentada nas condições impostas pela Lei n. 8.666/1993 e podem se dar da seguinte forma:

Distribuição de Kits de Leitos de UTI temporários – kits de leitos de UTI – estão sendo distribuídos, em território nacional, 540 (quinhentos e quarenta) kits de leitos de UTI. Para análise de viabilidade, os gestores estaduais interessados devem enviar ao Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) a lista dos pretendos estabelecimentos hospitalares à recepção dos kits.

EPIs (Equipamentos para Proteção Individual) – no que diz respeito à distribuição desses equipamentos, cumpre esclarecer que fica a cargo da Secretaria Executiva, em interlocução com o CONASS e CONASEMS, o mapeamento e o processo decisório relacionado ao quantitativo e à destinação destes.

Posto isso, sublinhe-se que para maiores esclarecimentos, as dúvidas podem ser encaminhadas oficialmente ao e-mail do Centro de

Operações Especiais: coe@saude.gov.br ou por contato telefônico: (61) 3315-2130.

Isso posto, encaminhe-se ao **DAHU** para prosseguimento junto ao **GAB/SAES**.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro de Mendonça**,
Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar, em
03/04/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da
Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira**,
Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de
Urgência, em 03/04/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de
2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014280809** e o código CRC **7707CED3**.

Referência: Processo nº 25000.042501/2020-46

SEI nº 0014280809



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 06 de abril de 2020.

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGAHD/DAHU/SAES (0014280809), elaborado pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Figueiredo, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 06/04/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014311794** e o código CRC **49E5B6A9**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 15 de maio de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 307/2020 - Deputada Perpétua Almeida

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 307/2020** (0014158566), de autoria da Deputada Pérpetua Almeida, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a produção e distribuição de ventiladores pulmonares para o tratamento do Covid-19.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0014491632), o **Despacho SVS/MS** (0014580062), elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS, e o **Despacho CGAHD/DAHU/SAES/MS** (0014806111), elaborado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 18/05/2020, às 00:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014869271** e o código CRC **80B9A56F**.